



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

Rua São João Batista, nº 386, Centro, CEP 68774-000.

CNPJ: 01.613.320/0001-80

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024-00004PMSJP

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 0503.001/2024/CI/PMSJP

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

1. INTRODUÇÃO

Trata-se do procedimento de Dispensa de Licitação nº 007/2024-00004PMSJP que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAR SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO SOM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA.**

Assim, o referido processo deu entrada neste setor para análise técnica do certame, com observância aos requisitos legais com base no Art. 75, II da Lei nº 14.133/21.

2. DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo chegou ao setor competente em uma pasta, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- a) Capa do Processo (fl. 01);
- b) Ofício nº 007/2024-SEMMA da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para o Departamento de Licitações e Contratos, solicitando providências no sentido viabilizar a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAR SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO SOM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA**, acompanhado do Documento de Formalização de Demanda e Solicitações de Despesas (fls. 02 a 04);
- c) Despacho do Ordenador de Despesas solicitando providencias no sentido de viabilizar a Pesquisa de Mercado e a Elaboração do Mapa Comparativo de Preços (fl. 05);
- d) Despacho do Departamento de Compras encaminhando a Pesquisa de Mercado e o Mapa de Comparativo de Preços (fls. 06 a 11);
- e) Despacho do Ordenador de Despesas solicitando providencias no sentido de viabilizar a Prévia Manifestação sobre a Existência de Recursos Orçamentários para Cobertura das Despesas (fl. 12);
- e) Despacho Orçamentário / Relação de Dotações encaminhado pelo Setor de Contabilidade (fl.





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

Rua São João Batista, nº 386, Centro, CEP 68774-000.

CNPJ: 01.613.320/0001-80

- 13);
- f) Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, assinada pelo Ordenador de Despesas (fl. 14);
- g) Estudo Técnico Preliminar, devidamente assinado pelo Ordenador de Despesas (fls. 15 a 19)
- h) Termo de Referência, assinado pelo Ordenador de Despesas (fls. 20 a 26);
- i) Parecer Jurídico acerca da verificação dos Requisitos Formais da Contratação por Dispensa de Licitação, assinado digitalmente pelo assessor jurídico Francesco Falesi Cantuária – OAB/PA 23.537 (fls. 27 a 29);
- j) Solicitação de Abertura de Procedimento Administrativo, assinada pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL (fl.30);
- k) Despacho informando que usa como referencial a escolha da proposta mais vantajosa à pesquisa prévia de preços realizada por esta secretaria e confirma a disponibilidade orçamentária para a despesa, devidamente assinado pelo Ordenador de Despesas (fl. 31);
- l) Aviso de Dispensa de Licitação: Portal da Transparência em 28/02/2024 (fl. 32);
- m) Diário Oficial da União – DOU (Ed. 40 de 28/02/2024, Seção: 3, Pág. 232) (fl..33);
- n) Modelo de Proposta de Preços (fl.34);
- o) Demonstrativo de Informações do Procedimento Licitatório (fl. 35);
- e) Proposta de Preços (fl. 36);
- f) Termo de Autuação de Processo Administrativo assinado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação (fl. 37);
- g) Portaria da Comissão Permanente de Licitação – CPL (fl. 38);
- h) Processo Administrativo de Dispensa, com Fundamentação Legal no Art. 75, II da Lei nº 14.133/21, Justificativa da Contratação e Justificativa do Preço, devidamente assinado pelo Ordenador de Despesa (fls. 39 a 40);
- i) Documentação correspondente a Habilitação Jurídica (fls. 41 a 49);
- j) Resumo de Propostas Vencedoras (fl. 50);
- k) Declaração de Dispensa de Licitação, assinada pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação (fl. 51);
- l) Despacho do Departamento de Licitações e Contratos para a Assessoria Jurídica para Análise e Parecer Jurídico acerca do procedimento (fl. 52);
- m) Parecer Jurídico opinando pela viabilidade da contratação por Dispensa de Licitação, assinado





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

Rua São João Batista, nº 386, Centro, CEP 68774-000.

CNPJ: 01.613.320/0001-80

digitalmente pelo assessor jurídico Francesco Falesi Cantuária – OAB/PA 23.537 (fls. 53 a 55);

- n) Termo de Ratificação, assinado pelo Ordenador de Despesa (fl. 56);
- o) Ato de Autorização de Contratação Direta, assinada pelo Ordenador de Despesas (fls. 57 a 58);
- p) Extrato de Dispensa de Licitação, assinado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação (fl. 59);
- q) Despacho para o Departamento de Controle Interno para Análise e Parecer acerca do Procedimento (fl. 60).

3. CONCLUSÃO

Submeteu-se à apreciação o presente procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto fora descrito acima, atendendo ao disposto no Art. 75, II da Lei nº 14.133/21:

Art. 75 da Lei nº 14.133/21. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

No entanto, cumpre destacar que os valores da Dispensa de Licitação na forma do Art. 75, II foram atualizados para o montante de R\$ 57.208,33 de acordo com o Decreto nº 11.317/22, *in verbis*:

Art. 1º do Decreto nº 11.317/22. Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

ANEXO

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 6º, caput , inciso XXII	R\$ 228.833.309,04 (duzentos e vinte e oito milhões oitocentos e trinta e três mil trezentos e nove reais e quatro centavos)
Art. 37, § 2º	R\$ 343.249,96 (trezentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)
Art. 70, caput , inciso III	R\$ 343.249,96 (trezentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)
Art. 75, caput , inciso I	R\$ 114.416,65 (cento e quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

Rua São João Batista, nº 386, Centro, CEP 68774-000.

CNPJ: 01.613.320/0001-80

Art. 75, caput, inciso II	R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos)
Art. 75, caput, inciso IV, alínea "c"	R\$ 343.249,96 (trezentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)
Art. 75, § 7º	R\$ 9.153,34 (nove mil cento e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos)
Art. 95, § 2º	R\$ 11.441,66 (onze mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos)

Nesta senda, o valor da contratação que perfaz o montante de R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil oitocentos e quarenta reais) está dentro dos parâmetros estabelecidos pela legislação vigente, mas é passível de justificativa do quantitativo de horas a ser utilizado.

Ante o exposto, o referido processo encontra-se parcialmente regularmente formalizado sob o ponto de vista técnico, cabendo à autoridade competente o prosseguimento do feito.

No mais, declara, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer, salvo melhor juízo.

São João da Ponta/PA, 05 de março de 2024.

MARIA THAIS NOBRE DE MAGALHÃES

CONTROLADORA INTERNA

PORTARIA Nº 039/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA

